

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2024/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,

CONTRATADA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sr. IURI SILVA SANTOS.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em infectologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva, Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", Hospital Regional de Colíder "Masamitsu Takano", Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu" e Hospital Regional de Sorriso, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, que fazem entre si a Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde". O presente instrumento tem como objeto a Prorrogação do PRAZO E REAJUSTE aplicado pelo índice IPCA ao Contrato no 160/2024/SES/MT, nos termos Cláusula Oitava - Reajuste, e Informação Técnica Contábil nº 080/2025 e Art. 106, da Lei nº 14.133/202.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39 - Fonte: 1.500.1002; 1.600.000; 2.500.1002; 2.600.000.3110; 2.602.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início 21/06/2025 e término 20/06/2026.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 19.907,04 (dezenove mil novecentos e sete reais e quatro centavos).

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 379.907,04 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e sete reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2025.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 916240ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar